

# INTOLERÂNCIA E VIOLÊNCIA RELIGIOSA NO BRASIL: NOTAS SOBRE UMA PESQUISA DE ABRANGÊNCIA NACIONAL

**Alexandre Brasil Fonseca<sup>1</sup>**

**Resumo:** *O Brasil possui uma sociedade cada vez mais plural. A diversidade religiosa é factual. Os dados oficiais disponíveis não têm sido capazes de dar conta dessa diversidade, não têm sido capazes de produzir informações para entendermos o fenômeno religioso em sua complexidade. Hoje há uma diversidade de pertencas religiosas e não pertencas cruzadas que exigem que o Estado tome consciência e reflita, junto com a sociedade civil, junto com o poder público, organizações religiosas e Universidades, visando a produção de conhecimento para a realização de ações de promoção do respeito à diversidade religiosa. Este trabalho visa discutir dados gerais de abrangência nacional produzidos no contexto do Relatório sobre Intolerância e Violência Religiosa no Brasil (2011-2015), da Secretaria de Direitos Humanos, a partir do levantamento de dados de ouvidorias, de processos judiciais e da imprensa. Identificou-se um aumento dos casos de intolerância religiosa: para o período de cinco anos estudados ocorreram em média um episódio de intolerância religiosa a cada dois dias, num total de 965 casos. Identificou-se a maior presença de fiéis de religiões afro-brasileiras entre as vítimas, seguidos de evangélicos e católicos. Há uma significativa presença de violências psicológicas e episódios de violência patrimonial têm ocorrido de forma*

---

<sup>1</sup> Sociólogo, professor associado da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Foi coordenador-geral do Relatório sobre Intolerância e Violência Religiosa-RIVIR (2011-2015).

*recorrente em diferentes partes do país. O espaço domiciliar é o principal local em ocorrem as violações, caracterizando a existência de proximidade entre vítimas e agressores. Os dados sobre os agressores são poucos, sendo possível identificar a presença disseminada, em relação às outras religiões, de agressores identificados como evangélicos, de forma expressiva, e também de católicos. Ateus também aparecem como violadores em vários grupos e identifica-se que dentro de cada grupo religioso há fiéis da mesma confissão que promovem intolerância. Outro elemento importante é a existência de número significativo de casos que ocorrem em ambiente escolar, sendo esta uma situação que exige pronta solução e que representa passo fundamental para a superação da intolerância religiosa na sociedade brasileira.*

**Palavras-chaves:** *Pluralismo Religioso; Estado Laico; Direitos Humanos.*

**Abstract:** *Brazil has an increasingly varied society in which religious diversity is inherent. Available official data has been incapable of capturing this diversity, and unable to produce information which permits understanding of the complexity of religion in the Brazilian context. There is today a diversity of beliefs and non-beliefs, often combined, that require the State to have awareness and reflect, with civil society, with public bodies, religious organisations and universities, aiming to produce knowledge for the development of actions that promote respect of religious diversity. This work discusses national level data gathered through the production of the Report on Religious Intolerance and Violence in Brazil (2011-2015) by the Secretariat for Human Rights from data collected by ombudsman, judicial processes and the media. An increase in cases of religious intolerance was identified, with one episode occurring on average every two days in the five years studied, a total of 965 cases. Victims were most commonly from Afro-Brazilian religions followed by evangelical Christians and Roman Catholics. Significant rates of psychological attacks and attacks against property have been seen in different areas of the country. The home was the primary location of attacks demonstrating proximity between victims and their attackers. Though there is little information about the aggressors, it is possible to identify that among the other religions, there are a large number identified as evangelicals, and to a lesser extent Catholics. Atheists also appear as aggressors in various groups while each religious group has some followers that promote intolerance. Importantly a significant number of cases occur within the school environment, this being a situation which requires rapid resolution and represents a fundamental step in overcoming religious intolerance in Brazilian society.*

**Keywords:** *Religious Pluralism, State Secularism, Human Rights.*

---

*A tolerância genuína não exige de mim que concorde com aquele ou com aquela a quem tolero e também não me pede que a estime ou o estime. O que a tolerância autêntica demanda de mim é que respeite o diferente, seus sonhos, suas ideias, suas opções, seus gostos, que não o negue só porque é diferente. O que a tolerância legítima termina por me ensinar é que, na sua experiência, aprendo com o diferente.*

Paulo Freire

Pensar a presença do sagrado, da religião e do religioso na sociedade e no Estado brasileiro contemporâneos é um desafio. Nesse artigo o enfrentaremos a partir da apresentação e discussão de dados coletados para o Relatório sobre Intolerância e Violência Religiosa no Brasil (RIVIR), elaborado sob minha coordenação a partir da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, entre o final de 2015 e maio de 2016. Para o desenvolvimento desse relatório contou com o apoio da Escola Superior de Teologia (EST) e da Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI).

Para a execução da pesquisa o RIVIR contou com uma equipe composta por doze pesquisadores<sup>2</sup>, a qual contou com o apoio da equipe da Assessoria de Direitos Humanos e Diversidade Religiosa da Secretaria de Direitos Humanos (SDH)<sup>3</sup>. A produção do relatório também contou com a participação de um conselho consultivo<sup>4</sup> que fez contribuições relacionadas ao desenho da pesquisa.

---

<sup>2</sup>Alexandre Brasil Fonseca (coordenador-geral), André Meireles Oliveira, Andréa Letícia Carvalho Guimarães, Christiane Falcão, Clara Jane Costa Adad (coordenação executiva), Felipe Augusto Carvalho, Graziela Freitas, José Farias dos Santos, Juliana Cíntia Lima e Silva, Juliana dos Anjos de Souza, Palloma Cavalcanti e Rosana Carvalho Paiva

<sup>3</sup>Ana Luíza Gonçalves Costa da Luz, Jéssica Paula de Melo, Laís Fonseca e Maria da Conceição Diniz Lopes. Na SDH também foi importante o apoio da Coordenação de Cooperação Internacional, da Diretoria de Promoção de Direitos Humanos e do gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

<sup>4</sup> Ana Paula Miranda (UFF), Joanildo de Albuquerque Burity (FUNDAJ), Oneide Bobsin (EST), Rafael Soares de Oliveira (KOINONIA) e Regina Reyes Novaes (UFRJ).

Os dados reunidos no RIVIR são oriundos de três fontes: 1) Jornais periódicos, 2 de cada estado e mais um conjunto de periódicos nacionais, revistas e portais da internet, representando 65 veículos de comunicação; 2) Processos de justiça: foram consideradas as jurisprudências de 61 tribunais; 3) Dados Institucionais: informações de Ouvidorias, dados de instituições ligadas ao poder público municipal, estadual e federal, e que também incluiu dados de delegacias de polícia especializadas na temática da intolerância e do racismo. Foram solicitadas informações a 118 instituições e as respostas foram em número bem menor e, em muitos casos, com baixa qualidade em termos de dados.

Cada pesquisador consultou bancos de dados on-line, tanto de veículos de imprensa como de tribunais e a partir de palavras-chave determinadas após revisão bibliográfica e discussão da equipe<sup>5</sup>. Em relação aos dados das Ouvidorias e outras instituições foram solicitadas informações que foram encaminhadas conforme a classificação adotada por cada órgão.

Além desses dados documentais, foram realizadas entrevistas com 20 pessoas das dez unidades da federação onde atuaram os pesquisadores, a saber: Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Brasília, Paraíba, Bahia, Recife e Amazonas. A definição das entrevistas se deu a partir da identificação em cada Estado, após a pesquisa nos veículos de imprensa, de atores que se destacaram ou que se envolveram em casos emblemáticos. Os 10 Estados foram definidos a partir de dados do disque100, sendo selecionados aqueles com o maior número de casos de intolerâncias denunciados, tanto em números absolutos como relativos ao tamanho da população.

4

## 1. Dados do RIVIR

A partir desse levantamento tem-se que, entre 2011 e 2015, foram identificados 965 registros de intolerância religiosa no Brasil. Nos jornais se obteve a maioria dos casos, com 409 notícias (42% do total). Em relação às ouvidorias foram reunidos 394 casos (41%) e nos processos foram 162 (17%). Uma primeira questão a considerar a partir desses dados é que foi possível identificar uma violação dos direitos humanos por motivo religiosos a cada 2 dias no Brasil entre 2011 e 2015.

---

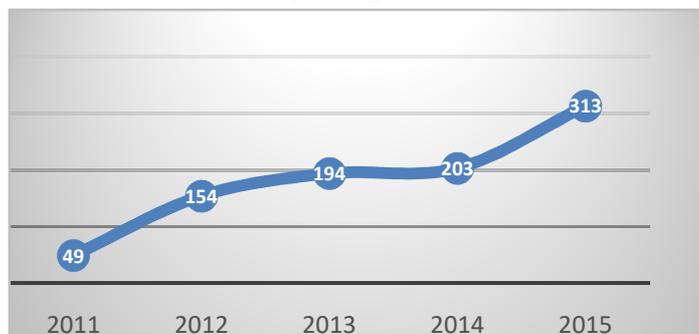
<sup>5</sup> Para maiores detalhes sobre a metodologia consultar FONSECA; ADAD, 2016.

Os Estados com maior número absolutos de casos são praticamente os mesmos em que foi realizado a pesquisa de campo, sendo que no levantamento entre os 10 maiores foi identificado dois que não foram considerados a partir dos dados iniciais: Paraná e Ceará. Dos 10 selecionados dois estados, incluídos em razão dos dados relativos, ficaram quantitativamente em posições inferiores: Amazonas e Espírito Santo. O Rio de Janeiro destaca-se muito em função do caso da menina Kaylane que recebeu significativa cobertura da imprensa. São Paulo, estado com maior população, o Distrito Federal e a Bahia aparecem em seguida.

A variação da intolerância religiosa a partir dos dados coletados no tempo, identifica-se um aumento em relação aos casos de intolerância, conforme o Gráfico 1 demonstra. O mesmo vai ser identificado em vários outros dados existentes sobre intolerância religiosa no Brasil, onde se identifica um aumento, por mais difícil que seja a quantificação disso e conscientes de que, obviamente, esses dados representam uma parcela do que acontece na realidade cotidiana das pessoas que vivenciam situações de intolerância e violência religiosa. O que parece ser confirmada pelo RIVR, como também por outras fontes é um aumento dos casos de intolerância

**Gráfico 1**

**Número de violações por ano (2011-2015)**



N=913; Fonte: RIVIR, SDH, 2016

Ao se falar sobre intolerância religiosa chama a atenção que esse assunto ainda provoca resistências de segmentos da população, que afirmam que o mesmo seria uma “invenção”. Um exemplo disso se deu por ocasião da prova de redação do ENEM de 2016 que teve o assunto como tema, pedindo aos candidatos para desenvolverem um texto sobre a intolerância religiosa. Boa parte das discussões em torno do tema proposto na imprensa passava pela afirmação de que esse

tema remetia a algo inexistente no Brasil, País que seria marcado pela “cordialidade e pela convivência de diferentes”.

Esses tipos de reações acabam por representar um dado bastante sintomático da importância e da profunda necessidade que existe para se tratar e se discutir o tema da intolerância religiosa. Um dado seria suficiente para se dimensionar a atualidade dessa discussão. Entre as violações identificadas, tem-se que 15% são referentes à ataques ao patrimônio<sup>6</sup>, que envolve desde a depredação de espaços religiosos, como também ataques a imagens e a livros sagrados. Esse tipo de agressão é a mais presente em relação ao Catolicismo, representando 29% dos casos envolvendo a religião, mas são os espaços das religiões afro-brasileiras os mais atacados. Dos 144 casos identificados, 82 envolviam essa religião, enquanto entre católicos foram 31 situações. Entre 2011 e 2015 ocorreram ataques em 22 espaços religiosos católicos, distribuídos em 13 cidades e seus arredores. Já entre as religiões de matriz africana aconteceram ataques a 45 locais, em 11 cidades e arredores. Também foram encontrados ataques envolvendo espaços e objetos islâmicos e evangélicos.

A concentração de ataques parece estar associada a ações mais ou menos articuladas que cobrem uma região e que exigiram uma resposta do poder público, que se deu com a criação, em Cuiabá e em Brasília, de delegacias especializadas em crimes de intolerância religiosa. Há nesses episódios a materialidade de um problema efetivo, concreto e que vem ocorrendo no país. Algo extremamente sério, tanto em termos de violência ao patrimônio, como também pelo que representam simbolicamente quando pessoas depredam prédios e objetos que pessoas acessam para expressar sua religiosidade.

Também foram identificados no RIVIR homicídios por motivo religioso, oito casos em que ou a polícia civil ou o Ministério Público definiu os assassinatos como sendo motivados por intolerância religiosa. Nos cinco anos foram identificadas quatro vítimas de religiões de matriz africana e 4 vítimas evangélicas. Todos estes assassinatos foram realizados por meio do uso de facas e das oito vítimas três eram crianças. Nestes casos há forte componente passional e agressores e vítimas eram próximos, sendo que representam uma preocupante questão em relação à temática que só reafirmam a importância de um tema que precisa ser considerado seriamente como uma realidade presente no cotidiano e que até tem levado à morte.

---

<sup>6</sup> Foram caracterizadas como **violência patrimonial por motivação religiosa** os casos que envolvem condutas que configurem retenção, subtração, destruição parcial ou total de objetos religiosos, de espaços físicos que abriguem templos religiosos e casas de pessoas, em função de sua crença religiosa, além da invasão dos mesmos.

A maior recorrência de casos envolve as chamadas violências psicológicas, 40% dos casos que podem ser caracterizados, conforme o RIVIR<sup>7</sup>, por condutas que:

(...) causem danos emocionais e diminuição da autoestima ou que prejudiquem e perturbem o pleno desenvolvimento ou que visem degradar ou controlar crenças e comportamentos, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação, tendo como motivação a crença religiosa da vítima.

Cada um dos casos identificados foi classificado com até três tipos de violências, sendo que nos 965 casos identificados se chegou ao número de 1414 violências. Não se pode desconsiderar que uma agressão patrimonial ou física também envolve um acometimento psicológico. A tabela 1 reúne os dados das violações, com informações totais e por religiões, com destaque para as três com maior número de fiéis no banco de dados da pesquisa.

7

**Tabela 1**  
**Tipos de Violência - total e por religião (n)**

<b>Tipos de Violência por motivação religiosa</b>	<b>Total</b>	<b>Religiões afro-brasileiras</b>	<b>Evangélicos</b>	<b>Católicos</b>	<b>Outros</b>
Psicológica	562	221	50	33	258
Moral	232	120	21	16	75
Institucional	199	48	32	9	110
Física	147	84	12	3	48
Patrimonial	144	82	9	31	22
Relativa a pratica de atos/ritos religiosos	106	54	8	15	29
Negligência	17	2	1	1	13
Sexual	7	0	0	0	7
<b>Total</b>	<b>1414</b>	<b>611</b>	<b>133</b>	<b>108</b>	<b>562</b>

N=1414; Fonte: RIVIR, SDH, 2016

<sup>7</sup>Para a definição dos diferentes tipos de violência consultar FONSECA; ADAD, 2016.

Há predominância de diferentes tipos de violência nas fontes pesquisadas. As ouvidorias recebem muito mais reclamações ligadas a violência psicológica; os processos tratam mais de violências institucionais, feitas pela Estado ou por instituições de ensino ou por empresas - questões trabalhistas. Já os jornais parecem se interessar mais pelos episódios que envolvem violência física e violência moral. Em relação aos evangélicos, há uma predominância do que se chamou de violência institucional, casos em que entidades são os autores das intolerâncias e violências religiosas; em relação a matriz africana, a violência física e moral estão mais presentes nesse segmento em relação a média dos casos. Já em relação aos católicos há maior presença de violência patrimonial, que é o caso das depredações de imagens e igrejas, que não são em pouca quantidade.

Em relação aos locais em que a intolerância ou violência religiosa ocorrem algumas observações são possíveis, sendo interessante perceber a relação entre as fontes e os locais. Nas denúncias que chegam às ouvidorias o principal local de violação é a casa, o domicílio da pessoa - seja da vítima, do agressor ou de uma pessoa comum. Nos processos, o local principal é o ambiente educacional ou o ambiente trabalhista. E em relação aos jornais aparecem vários locais, mas com uma presença mais significativa da comunidade religiosa e do espaço público, a rua, locais em que ocorrem depredações, ataques ao patrimônio e agressões físicas - violações mais retratadas pelos jornais.

8

Uma questão que é central em relação a violações de direitos humanos por intolerância religiosa é a identificação de agressores e vítimas. Em relação às vítimas, os dados do Disque100 e das ouvidorias, dos jornais e dos processos, apontam que cerca de 35% são de matriz africana, seguidos de evangélicos com 19% e 8% de católicos. Espiritas com 4% e mulçumanos aparecem 2,5%. Um conjunto de outras 15 religiões perfazem 9%. Não há informação para 22,5% das vítimas, conforme a Tabela 2.

**Tabela 2****Religião das vítimas - Total (n e %)**

<b>Religião</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
Afro-brasileira	334	34,61
Evangélica	187	19,38
Católica	78	8,08
Espírita	37	3,83
Islâmica	24	2,49
Outras	88	9,12
Sem Informação	217	22,49
<b>Total</b>	<b>965</b>	<b>100</b>

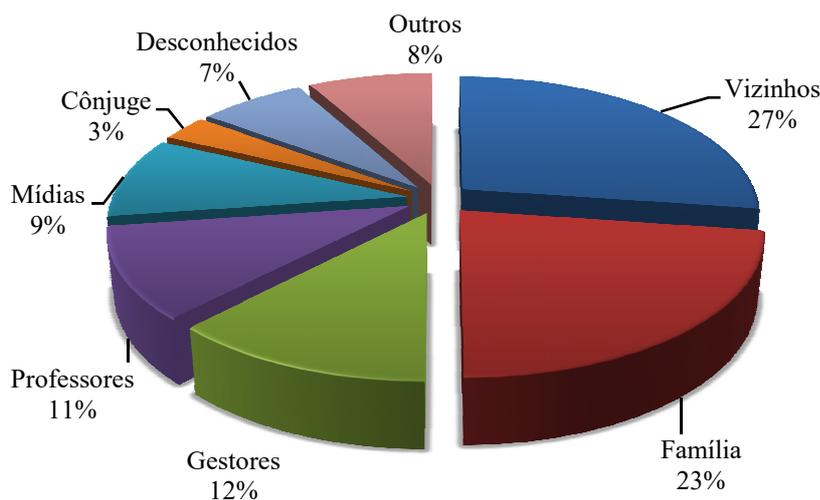
Fonte: RIVIR, SDH, 2016

Em relação às diferenças nas fontes, foi possível identificar que nos processos há uma presença mais significativa de evangélicos, principalmente adventistas, em que 45% dos processos em que foram identificados o autor, que é a vítima, esse era adventista e outros 10% de evangélicos de outras denominações. Em relações aos jornais, 53% das vítimas eram pessoas de religiões de matriz africana. Nas violações reunidas nas ouvidorias os fiéis de religiões afro-brasileiras também aparecem em primeiro lugar, com 23% das vítimas, seguidos de evangélicos que são identificados como vítimas em 16% dos casos recebidos pelas ouvidorias.

Os dados da Ouvidorias permitem avançar na análise e um elemento que chama a atenção nesses dados é que a maior recorrência de violações entre pessoas conhecidas, que possuem relações próximas (Gráfico 2). A questão da violência e intolerância religiosa doméstica, em que há proximidade entre vítima e agressor e em que as violações ocorrem nas casas. Como consequência, nos dados das Ouvidorias, familiares, vizinhos e cônjuges perfazem 53% dos agressores, um dado significativo. Outro item que chama a atenção é o fato de que 11% dos violadores são professores ou diretores de escolas, dado extremamente sério e preocupante.

**Gráfico 2**

**Relação vítimas e agressores – Denúncias das Ouvidorias**



Fonte: RIVIR, SDH, 2016. N=297, missing 97

Observar o dado analisado também oferece outras conclusões. Em relação ao perfil das vítimas há algumas características, se a denúncia é feita por uma vítima que é um indivíduo, ou um grupo de pessoas, ou uma comunidade religiosa, que é um coletivo que é a vítima foi possível identificar o maior uso de determinados meios de verbalizar a violação. Basicamente nos processos, geralmente o agressor é uma instituição, uma escola ou o Estado; nas ouvidorias geralmente a vítima e o agressor são indivíduos. A ouvidoria atende esse balcão em que a pessoa entra em contato para fazer sua reclamação pontual e mais definida. Nos processos estão presentes aqueles que decidem por se opor e denunciar instituições a partir do poder judiciário.

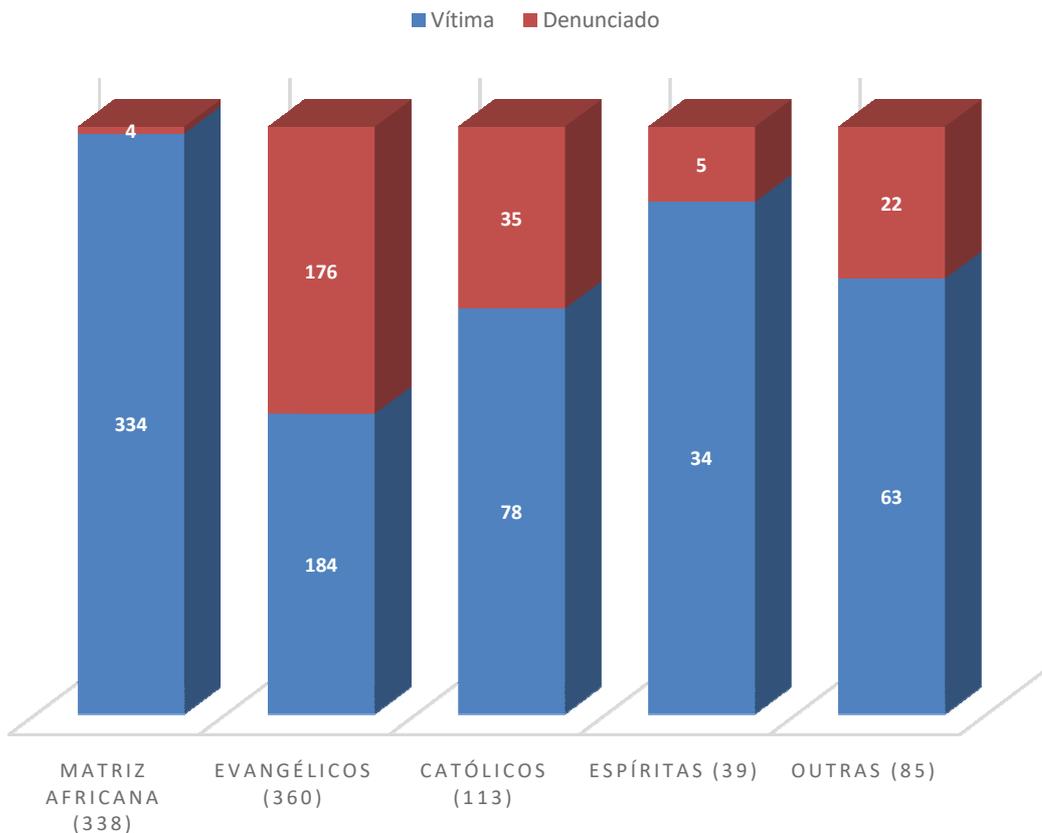
Em relação a religião dos agressores, a primeira constatação é de que este dado inexistente para 83% dos casos. Nos processos é baixíssimo o percentual em que é possível acessar esses dados. Observando somente jornais e ouvidorias, não há informações sobre a religião do agressor em 70% dos casos. Nos casos em que há conhecimento, um pouco menos de 20% são evangélicos, dentro da

diversidade interna que demarca esse grupo. Seguidos de católicos, outras religiões, ateus, alguns poucos de matriz africana, alguns poucos judeus, alguns poucos espíritas, e alguns Testemunhas de Jeová.

Considerando as religiões de todas as vítimas e agressores e empilhando-as por segmento religioso foi produzido o Gráfico 3. Nele os fiéis de matriz africana aparecem como em 98% das vezes como vítimas nas três fontes pesquisadas e 2% são agressores. Entre evangélicos, a metade é vítima e metade é agressor. Entre católicos, 80% vítima e 20% agressor; e entre espíritas, 88% são vítimas e 12% agressores. As outras várias religiões têm uma proporção de 70% para 30%, mais ou menos (Gráfico 3).

**Gráfico 3**

**Filiação religiosa de vítimas e agressores por segmento religioso e na totalidade das ocorrências (%)**



Fonte: RIVIR, SDH 2017 - n = 935

Dos 965 casos somente em 167 é possível identificar vítima e agressor de uma mesma situação. Basicamente há uma presença maior de pessoas ligadas a igrejas evangélicas entre os denunciados, especialmente em relação às violações ocorridas contra fiéis de religiões de matriz africana, mas também presentes nas violações ocorridas em todos os outros segmentos religiosos. Essa é uma grave questão que precisa ser enfrentada. Sendo importante ressaltar a múltipla conformação desse grupo religioso, a diversidade de segmentos que representa “ser evangélico” no Brasil, numa realidade em que certamente alguns grupos, em alguns dos casos que tivemos acesso, muito provavelmente não seriam considerados evangélicos pela maioria dos grupos que pertencem a este segmento.

Foi possível identificar situações em que grupos que são oriundos de iniciativas localizadas e recentes e que se caracterizam por práticas de ódio e de intolerância, onde se autodenominam de evangélicos, mas que não compartilham boa parte das práticas e do conjunto de doutrinas, crenças e ética seguidos e geralmente associados ao segmento.

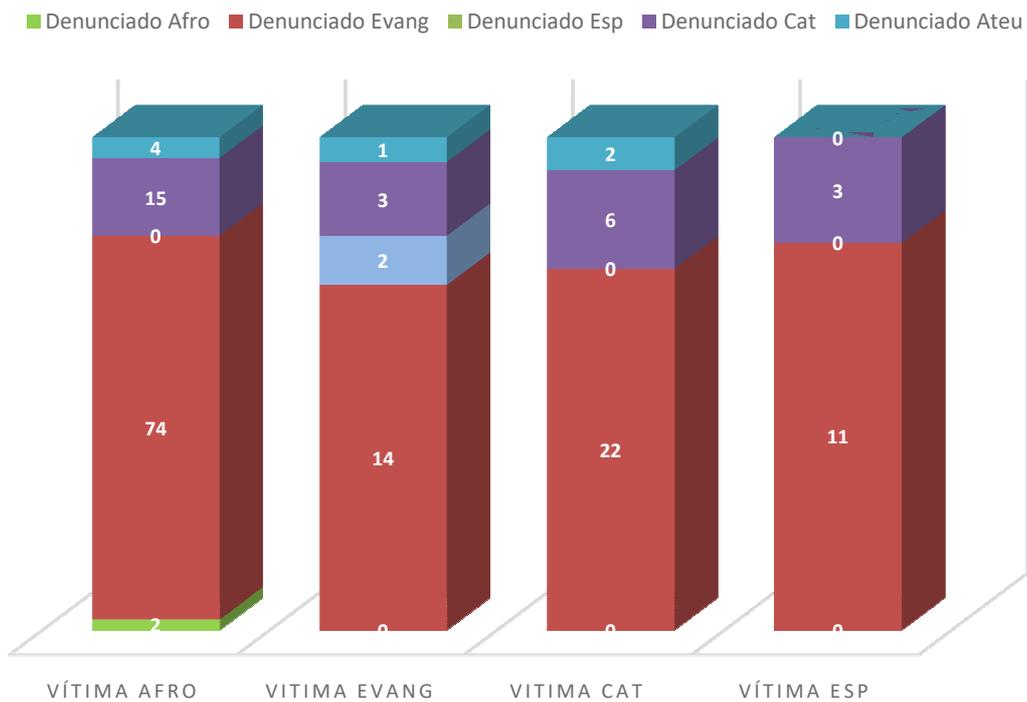
Há várias práticas que não são compartilhadas, realizadas por grupos independentes e que não estão ligados a instituições reconhecidas e com abrangência nacional. A questão é que na ausência de um conselho ou instância representativa legítima e nacional que unifique minimamente o segmento, uma questão que precisa ser discutida internamente pelo próprio segmento evangélico. O convite que se faz é no sentido de que é preciso que ocorram discussões internamente ao segmento de forma séria e informada a partir dos seus vários centros de formação, seminários teológicos, universidades, publicações, entidades de representação e lideranças. Ação que se dê a partir de grupos de estudo, de pesquisa e a partir de espaços próprios dos evangélicos, pois somente a partir de um diálogo e definições próprias será possível, utilizando um termo do segmento, “separar o joio do trigo”.

Esse ponto também deve ser considerado pelo catolicismo, o qual também possui agressores contra todos os outros grupos. Aqui o dado deve ser visto também numa perspectiva qualitativa em decorrência da pequena amostra disponível, sendo certamente um indicativo que deve mobilizar as lideranças religiosas, principais interessados no tema. No âmbito da Conferência Nacional de Bispos do Brasil (CNBB) é possível identificar algumas iniciativas e reflexões relacionadas ao tema da intolerância religiosa, sendo um tema que tem estado presente entre as preocupações da liderança da igreja.

Outro grupo que se destaca é o dos ateus, que possuem vítimas evangélicas, católicas e de matriz africana. Novamente cabe lembrar que estamos diante de números muito baixos, que podem ter um peso muito mais individual do que coletivo, porém penso ser importante levar esse dado em consideração na direção da promoção de diálogos a partir de uma informação que não deixa de ser indicativa de certos movimentos e de como se reveste o fenômeno da intolerância e violência religiosa no Brasil e que merece aprofundamentos (Gráfico 4):

**Gráfico 4**

**Filiação religiosa de vítimas e agressores por segmento religioso e em um mesmo caso (%)**



Fonte: RIVIR, SDH 2017 - n = 167

Sobre essa questão também é importante salientar que entre os evangélicos também são identificados números significativos de vítimas de intolerância religiosa. Isso é muito presente no espaço educacional, o que revela uma questão mais específica, mas também está identificado em outros espaços e que

pode ter relação com o fato de ser uma religião mais presente entre pobres e negros e conseqüentemente seus fiéis também acabam por sofrer intolerâncias em diversas situações decorrentes de preconceitos variados que povoam o imaginário sobre o grupo, que historicamente sofreu diferentes intolerâncias, como por ocasião de sua implementação no Brasil no caso de grupos pentecostais no início do século 20.

Os dados também revelam que geralmente um grupo religioso sempre é intolerante com seu próprio grupo religioso. Então você tem católicos intolerantes em relação à católicos; evangélicos intolerantes com evangélicos, fiéis de matriz africana com fiéis matriz africana. Isso está bem disseminado, intolerâncias que também representam disputas e divergências de interpretação que são levadas a conflitos que vão além do campo das ideias e convicções.

## **2. Conclusão**

14

Uma primeira questão identificada pelo RIVIR é a dificuldade do Estado Brasileiro em tratar a intolerância e violência religiosa. Tanto no processo de acompanhar, como também de identificar essas violações. Isso foi identificado não só em relação ao Estado, mas também quando observa-se a imprensa brasileira. As abordagens de comunicação são ruins, sendo necessários processos educativos voltados para jornalistas e gestores que pensem e discutam essa questão. Processo que já foi desenvolvido em relação a questão da violência contra a mulher e contra a população LGBT. O tema da intolerância religiosa ainda é muito frágil, ainda é visto como algo pitoresco que atinge uns ou outros e geralmente se considera que só atinge a negros e fiéis dereligiões de matriz africana e se esquece da importância da liberdade religiosa na formação e consolidação da democracia no Brasil.

A intolerância religiosa atinge a população brasileira como um todo, desde 1500. Nesse sentido também é importante a criação de mais e melhores espaços de acolhimento de vítimas de intolerância religiosa. Há algumas iniciativas nesse sentido, seja do poder público, seja iniciativa da sociedade civil ou de algumas OABs nos Estados. É preciso se pensar em espaços e se construir fluxos e processos em que vítimas de intolerância religiosa possam ser acolhidas, possam ter a quem recorrer, possam ter uma rede e possam receber suporte em questões psicológicas, assistenciais, econômicas e jurídicas.

O Brasil possui uma sociedade cada vez mais plural. A diversidade religiosa é algo factual, uma questão que está posta. O Brasil hoje é um país diverso. O Censo não tem sido capaz de dar conta dessa diversidade em sua amplitude. Há indicações disso e, mais ainda, ele não têm sido capaz de produzir dados suficientes para entendermos o fenômeno religioso de forma concreta, em sua complexidade. Hoje há uma diversidade de pertencimentos religiosos e não pertencimentos cruzados que exigem que o Estado tome consciência e reflita, junto com a sociedade civil, junto com o poder público, organizações religiosas, universidades e institutos de pesquisa, visando a produção de conhecimento para a realização de ações relacionadas à promoção do respeito à diversidade religiosa.

O conceito de Estado Laico nos traz a confirmação da possibilidade de experimentarmos os novos direitos sociais. É a confirmação de que é possível haver convivência entre diferentes. Ninguém é contrário ao conceito de Estado Laico, ninguém, a princípio, exige que as pessoas tenham uma mesma religião. Então, essa lógica que é aceita de forma mais ou menos recorrente é um exemplo muito potente da sociedade que se espera construir, com respeito aos Direitos Humanos, respeito às diferenças.

As religiões de matriz africana, uma minoria religiosa, mas uma maioria cultural, possuem quantitativamente uma presença menor do que católicos e evangélicos na sociedade brasileira segundo os dados oficiais. Mesmo assim no RIVIR aparecem com presença significativa entre os que mais sofrem violações de seus direitos em relação a sua religiosidade. No caso das escolas, por exemplo, é inaceitável se deparar, por exemplo, com crianças que possuem posições de liderança no Candomblé ou na Umbanda e que são obrigadas a esconder sua pertença religiosa quando entram na escola.

Outra questão é a necessidade de espaços para a mediação de conflitos, ponto que ganha relevância em função da forte presença da intolerância religiosa no espaço doméstico, nas relações entre pessoas próximas. As ouvidorias recebem essas agressões psicológicas, agressões que se dão no campo verbal, que envolvem brigas entre vizinhos, brigas entre pessoas que se conhecem, mas que também representam um sério conflito. São exatamente essas brigas e desavenças que originarão agressões físicas ou assassinatos que figurarão nas páginas dos jornais. Como sociedade, pensando nas várias violências que acontecem no espaço doméstico, é preciso desenvolver processos de capacitação, de encontro entre grupos e experiências variadas de diálogo e de mediação. Espaços como o desenvolvido pelo governo federal com a criação do Comitê Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa ou por meio de iniciativas como as das Oficinas Deliberativas sobre Direitos Humanos e Diversidade

Religiosa (FONSECA et al., 2016). Esses espaços de participação social, espaços de diálogo, são fundamentais para se romper preconceitos, para se estabelecer um ambiente de respeito à diversidade religiosa.

O fenômeno da intolerância e violência religiosa é extremamente complexo e não se deve desconsiderar vários outros elementos que não foram tratados nesse texto, devido ao escopo desse artigo. Porém é importante sublinhar a presença desse fenômeno associada a existência de racismo, de homofobia, de uma série de preconceitos e de disputas financeiras e patrimoniais. Estas são questões que estão muito presentes nos episódios de intolerância religiosa. É possível entender a intolerância religiosa como um elemento a mais que conforma uma narrativa que estabelece processos de anulação do outro, de negação do outro, de negação da sua capacidade de existir e de fazeraquilo que acredita.

Retornando ao educador Paulo Freire (1995), que figura na epígrafe desse texto, para ele a tolerância deveria ser entendida como uma virtude da convivência humana, uma instância da existência. A tolerância é algo a ser criado e cultivado por e entre nós, enquanto a intolerância não passa de uma distorção viciosa. O desafio que se coloca e que considero fundamental, como sociedade, passa pela ampliação de grupos, de seguimentos, que discutam de forma serena esse tema que é tão complexo a partir de uma relação respeitosa, promovendo a inclusão do máximo de pessoas que certamente poderão contribuir para a reflexão e para a mudança, para a construção de uma cultura de paz no Brasil.

### 3. Referências Bibliográficas

FONSECA, Alexandre Brasil; ADAD, Clara (orgs.) (2016). Relatório sobre Intolerância e Violência Religiosa (2011-2015): resultados preliminares. Brasília: SDH/PR. Disponível em <http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cnrdr/pdfs/relatorio-de-intolerancia-e-violencia-religiosa-rivir-2015>. Acesso em junho de 2016.

FONSECA, Alexandre Brasil; CONRADO, Flávio; GILSON, Gustavo; BURITY, Joanildo; SANTOS, Rosalira (org.) (2016). Direitos Humanos e Diversidade Religiosa: experiências de diálogo. Brasília: SDH/PR.

FREIRE, Paulo (1995). Pedagogia da tolerância. Rio de Janeiro: Paz e Terra.